



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
IBA - COORDENADORIA GERAL DE ENSINO

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2021 - IBA-CGEN (11.02.23.01.08.02)

Nº do Protocolo: 23184.000154/2021-12

Ibatiba-ES, 08 de fevereiro de 2021.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h 07 min (quinze horas e sete minutos), teve início a reunião com o coordenador e docentes da Coordenadoria do Curso Técnico em Florestas, do Ifes Campus Ibatiba. A reunião aconteceu via Webconferência, por meio da RNP, e contou com a presença de 19 participantes, relacionados a seguir: Coordenador de Curso, Adelson Azevedo Moreira; Docentes, Anna Isabel Guido Costa; Diogo de Azevedo Lima; Fernando Alves Mazzini; Francisco José Valim; Gilberto Mazoco Jubini; Julio Leo Fonseca Quispe; Leandro Ricarte Castro de Souza; Natiélia Oliveira Nogueira; Onair Mendes de Oliveira; Poliana da Silva Carvalho; Priscilla Gevigi de Andrade Majoni; Rafael Arlindo Dias; Remilson Figueiredo; Silvana Reis dos Anjos; Thalyta Botelho Monteiro; William Macedo Delarmelina e Wilson Augusto Costa Cabral; a Auxiliar em Administração, Meiriely Donna Mattos Gaudio. O professor Fábio Arthur Leão de Souza não participou da reunião por estar de férias e o professor Alexrenan Ribeiro Oliveira apresentou atestado médico. **Pauta: 1. Análise dos PITs dos professores lotados na Coordenadoria do Curso Técnico em Florestas. Professor Adelson cumprimentou a todos e informou que os professores cadastraram seus PITs no google drive a fim de que os colegas pudessem analisar e fazer suas considerações. O professor Wilson questionou aos presentes se seria necessária a apresentação individual de cada PIT e o professor Adelson entendeu não ser necessário. Professor Wilson disse que a ideia era disponibilizar previamente os arquivos no drive para que os professores pudessem fazer suas observações e caso tivesse tudo certo, seguiriam para a aprovação. Destacou que fez a análise dos PITs e não observou nenhum que estivesse com a carga horária acima do permitido e que outras questões relativas ao trabalho do docente, cabe ao próprio docente julgar se está certo ou errado, portanto, seu parecer é favorável à aprovação. Acrescentou ainda que não observou se ficou faltando algum professor entregar o PIT. O professor Adelson observou que, ao analisar os PITs dos professores, não encontrou o arquivo do professor Fabio Arthur, que se encontra de férias até dia 08 de fevereiro. Porém, destacou que o RIT do professor está na pasta, e que não sabe dizer o que pode ter acontecido. Em relação ao PIT dos demais professores, afirmou não ter observado nenhum problema. O professor Wilson sugeriu que na reunião de aprovação do RIT seja feita a análise e aprovação do PIT do professor Fábio. Professor Adelson destacou que a data limite para a análise do RIT é 26 de fevereiro. Foi discutida entre os presentes a necessidade de se anexar ou não o PIT no registro de ponto, mesmo que ele seja publicado na internet, e o professor Wilson informou que será necessário buscar melhor entendimento sobre essa questão com a CGGP. Professor Adelson disse que buscará essa informação e posteriormente dará um retorno aos professores. O professor Gilberto perguntou se, no decorrer do semestre, houver a necessidade de alteração do PIT, devido à publicação de alguma portaria para participação em comissão, por exemplo, ele poderá fazer essa alteração, uma vez que ele já estará aprovado e publicado, e o professor Wilson esclareceu que, uma vez publicado, o PIT não poderá ser alterado, visto que esse documento é relativo ao planejamento do docente para o semestre letivo. Todas as atividades que não foram registradas no PIT e forem desenvolvidas ao longo do semestre, deverão ser registradas no RIT. Antes de passar para o próximo ponto de pauta, o professor Adelson perguntou aos presentes se todos**

concordam com a aprovação dos PITs que se encontram registrados no drive e todos foram a favor da aprovação. **Pauta: 2. Solicitação do professor LEANDRO RICARTE CASTRO DE SOUZA para afastamento para realizar Doutorado, conforme processo nº 23184.001474/2020-71.** O professor Adelson relatou que o professor Leandro Ricarte foi aprovado no doutorado em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e solicitou afastamento integral para realização do curso. Então, pediu ao professor Leandro para explanar sobre os termos gerais de seu projeto, para que os presentes pudessem fazer a análise técnica a respeito do seu afastamento. Neste sentido, o professor Leandro explicou que o projeto se trata de uma continuação do estudo realizado em seu Mestrado, sobre os conflitos ambientais ou socioambientais na região do entorno do Parque Nacional do Caparaó, buscando evidenciar as múltiplas desigualdades socioambientais que caracterizam a microrregião do Caparaó capixaba, identificando, ainda, as situações de injustiça ambiental que atingem variados grupos sociais presentes na região. Destacou que a pesquisa a ser desenvolvida está diretamente associada com as características educacionais do Campus Ibatiba, visto que o Campus possui cursos voltados para a área ambiental. Desta forma, entende que o curso possui compatibilidade com a função exercida. Em relação à realocação do PIT, o professor informou que o Campus divulgou que pretende contratar professores substitutos para ocupar as vagas dos professores que estiverem afastados para cursos de pós-graduação, portanto não vê problema nesse sentido. Sobre a análise de impacto para o período de afastamento, como ele participa basicamente de comissões, ele entende que não vai haver dificuldade por parte do professor que for substituí-lo para assumir as suas funções. O professor Adelson esclareceu a todos que o professor Leandro participou do Edital 02/2020 - Afastamento Docente do Campus Ibatiba e foi classificado, conforme homologado na portaria 373 de 03/12/2020. A partir deste edital, foram abertas três vagas para professor substituto. Foi aberta, então, a votação para que os colegas se manifestassem a favor ou contra o afastamento do professor Leandro por 48 meses e todos os professores votaram a favor do afastamento, dada a importância do projeto, tanto para a região do Caparaó quanto para o Campus Ibatiba. **Pauta: 3. Informes e palavra livre.** O professor Wilson relatou que surgiram várias dúvidas a respeito da solicitação do Governo Federal para se refazer as autodeclarações relativas ao trabalho remoto e esclareceu que somente deverão preencher a autodeclaração quem se enquadrar em alguma das situações descritas no artigo 7º da Instrução Normativa nº 109/2020, sejam docentes ou TAEs, e que essa solicitação visa ao retorno gradual das atividades presenciais, sobretudo dos servidores administrativos. Destacou que os docentes estão respaldados até 28 de fevereiro quanto à suspensão das atividades pedagógicas presenciais e que foi discutida no Fórum de diretores de ensino a indicação de que as atividades pedagógicas presenciais fiquem suspensas até o final do 1º semestre de 2021, portanto até o mês de junho, uma vez que não há perspectiva de vacinação imediata para os servidores e alunos do Ifes. Essa indicação já foi enviada para o Reitor, o senhor Jadir, e deverá passar pelo colégio de dirigentes ainda nesta quarta-feira, para então seguir para a aprovação do Conselho Superior, no final do mês de fevereiro. O professor Adelson comentou sobre o plano de aceleração, explicando para os professores que, porventura, não participaram das discussões, que se trata de um plano de estudos para os alunos dos terceiros anos que passaram em faculdades particulares e estão requerendo o certificado de conclusão de curso de Ensino Médio. Lembrou a todos para que registrem seus RITs no drive, a fim de que possam analisar e fazer as considerações necessárias e informou que será marcada uma próxima reunião para a avaliação dos RITs. Nada mais havendo a tratar, o professor Adelson agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h 26min (dezesesseis horas e vinte e seis minutos). E para constar, eu, Meiriely Donna Mattos Gaudio, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 16:49)

ADELSON DE AZEVEDO MOREIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 270514

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 12:57)

ANNA ISABEL GUIDO COSTA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 1166762

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 11:56)

DIOGO DE AZEVEDO LIMA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 2250174

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 18:50)

FERNANDO ALVES MAZZINI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 2431812

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 17:10)

FRANCISCO JOSE VALIM OLMO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 992124

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 20:37)

GILBERTO MAZOCO JUBINI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 2567382

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 13:51)

JULIO LEO FONSECA QUISPE

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 3211196

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 14:53)

LEANDRO RICARTE CASTRO DE SOUZA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 1064571

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 08:57)

MEIRIELY DONNA MATTOS GAUDIO

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

IBA-CGEN (11.02.23.01.08.02)

Matrícula: 3009805

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 12:24)

NATIELIA OLIVEIRA NOGUEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 1277992

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 10:38)

ONAIR MENDES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 1373160

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 13:00)

POLIANA DA SILVA CARVALHO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 1058956

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 14:15)

PRISCILLA GEVIGI DE ANDRADE MAJONI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 3150912

(Assinado digitalmente em 09/02/2021 12:25)

RAFAEL ARLINDO DIAS

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO-SUBSTITUTO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 3153353

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 15:46)

REMILSON FIGUEIREDO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 2161996

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 20:14)

SILVANA REIS DOS ANJOS

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)

Matrícula: 3132376

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 10:54)
THALYTA BOTELHO MONTEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)
Matricula: 1103376

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 18:21)
WILLIAM MACEDO DELARMELINA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
IBA-CCTF (11.02.23.01.08.02.03)
Matricula: 2412813

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 13:52)
WILSON AUGUSTO COSTA CABRAL
DIRETOR - TITULAR
IBA-DIREN (11.02.23.01.08)
Matricula: 1162107

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **08/02/2021** e o código de verificação: **bad216b56f**